

Despacho (extrato) n.º 14138/2012

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, definiu a missão e atribuições do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IASFA, I. P., e a Portaria n.º 1271/2009, de 19 de outubro, definiu a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competência das unidades orgânicas do IASFA.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Divisão de Informação e Relações Públicas (DIRP) e considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Informação e Relações Públicas (DIRP) dessa Divisão se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas;

Considerando que o Coronel Mário Pedro Estêvão Gaspar preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme a nota curricular que se anexa:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, em regime de substituição, o Coronel Mário Pedro Estêvão Gaspar, Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas (DIRP).

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o ora designado fica autorizado a optar pela remuneração base que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados no exercício das funções inerentes ao cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2012.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Mário Pedro Estêvão Gaspar.
Nascido em Sintra a 27/04/1958.

2 — Habilitações académicas — licenciado em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), em 1994.

3 — Experiência profissional:

É, desde 15/10/2012, responsável pela área de Informação e Relações Públicas do IASFA;

Desempenhou Funções no Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, como Ajunto do Chefe das Relações Públicas e Protocolo (1992-2006) e posteriormente como Chefe das Relações Públicas e Protocolo (2010-2011);

Prestou igualmente serviço na Academia da Força Aérea, como Comandante do Grupo de Apoio (2006-2010) e Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento (2012);

Ingressou na Força Aérea em 1978 e foi promovido a Coronel Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo em 01 de setembro de 2010.

4 — Formação complementar — possui vários cursos ministrados pelo INA, dos quais se destacam, Gestão de Conflitos e Negociação (2001); Comportamentos eficazes do Gestor de Sucesso (2001) e Tomada de Decisão e Resolução Criativa de Problemas (2007).

25 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

206485033

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 14139/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, nos termos do disposto no artigo 286.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 287.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 15 de março de 2009:

9305603, primeiro-marinheiro R Hugo Filipe Pereira.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 15 de março de 2009, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9327102, cabo R Tiago Filipe Pedras Danças e à direita do 9316702, cabo R Tiago Miguel Martins Bailote.

24 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206484345

Portaria n.º 634/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, promover no posto de aspirante a oficial os cadetes do curso “Padre Fernando Oliveira” que concluíram com aproveitamento o 4.º ano da Escola Naval, pela ordem que vão indicados, a contar de 10 de setembro de 2012, nos termos do artigo 195.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86 de 28 de agosto de 1986.

Marinha

20908 Ana Sofia de Jesus Bastos
21508 Laura Sofia Neves de Sousa
21108 Miguel Gonçalves Pinto Martins Pereira
21608 Diana Oliveira Martins Azevedo
22908 Rita Carvalho Spinola da Silveira Ramos
21507 Ricardo Daniel Reis Guerreiro
23307 Nuno Miguel Pires Bandarra
22408 Rui Miguel David Coronha
23408 Domingos Alexandre Ferreira Ribeiro de Carvalho
25308 Hugo Miguel Gonçalves Freitas
24908 Francisco José Galdes Rodrigues

Administração Naval

20708 Vânia Raquel Gonçalves Pinto Lopes
20108 Ana Meira Pires

Engenheiros Navais

23808 Marco André Nobre Antunes EN-MEC
23508 Tiago Miguel Paiva Ribeiro Carretas Passinhas EN-MEC
22508 Hugo Daniel Cruz Simões EN-AEL
21708 Márcia Filipa Ganança do Carmo EN-AEL
25008 Adhil Esmail Marcos Ahmad EN-MEC
20408 João António Palhinha da Cunha Salgueiro EN-AEL
25007 Pedro Idris Sabali EN-MEC
22308 Adriano Ernesto Loureiro Augusto EN-MEC
25207 Fábio Jorge de Jesus EN-AEL

Fuzileiros

20808 Pedro Jorge Pestana Lozano
24107 Filipe Miguel Torres Côte-Real
20208 Hugo Alexandre Reis Faria

Estes cadetes uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º -A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24-10-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206482052